

ATA DE Nº 022 DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO.

Data: 24 de abril de 2015, 14:00h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente Mauricio Aude; Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira; Secretário-Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alexandro Panosso, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Darley da Silva Camargo, Eder Roberto Pires de Freitas, Fabio Luis de Mello Oliveira, Humberto Affonso Del Nery, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira Negreiro, Marcelo Geraldo Horn, Maria Aparecida a. Oliveira Leite, Ricardo Gomes de Almeida, Rogerio Luiz Gallo. Ante a insuficiência de quórum foram convocados os Conselheiros que compõe a 2ª Turma, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabio Arthur da Rocha, Capilé Paulo Sergio Cirilo, Samir Brada Dib e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Registrada a presença:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Beneti e o Presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos. Registrada as ausências justificadas dos Conselheiros Sandro Luis Costa Saggin, Stalyn Paniago Pereira, Silas do Nascimento Filho, Paulo Sergio Gonçalves Pereira, Raphael de Freitas Arantes, Waldemar Pinheiro dos Santos, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Wilson Roberto Maciel e Jonas Coelho da Silva. **ITEM I E II** – Abertura e verificação do *quorum*. Confirmado o *quórum* na forma regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. **ITEM III** – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/03/2015. **ITEM IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Deixadas para o final. **ITEM V. ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERENCIA.** 06) **Processo nº 8.099/13 –CLASSE I** Representação Disciplinar RECORRENTE: D. R. de O. (em causa própria) RECORRIDO: C. P. da S.(Adv Daniela Frata dos Santos - OAB/MT 13.675) - **RELATOR: Dr. Adalberto Lopes de Sousa.** Presente o embargante. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo *in totum* a decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT. Dada a palavra ao embargante pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio Luis de Mello Oliveira, Claudia Aquino de Oliveira e Rogerio Luis Gallo, registrando suas abstenções. Fez uso da palavra ainda o Conselheiro Eder Roberto Pires Freitas para divergir quanto à aplicação do inciso XX do artigo 34 do Estatuto, acolhendo parcialmente o recurso mantendo a pena aplicada de trinta dias de suspensão, excluindo a extensão, perduráveis até a devida prestação de contas, já que a mesma foi feita após o julgamento da Turma do TED. Por fim fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as), Darley da Silva Camargo, Carlos Eduardo de Mello Rosa, Ulisses Rabaneda dos Santos e Ricardo Gomes de Almeida. O relator encampou o voto divergente do Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Em votação. A unanimidade aprovado o voto do relator. 02) **Processo nº 6.036/08 –CLASSE I -**

Representação Disciplinar - EMBARGANTE: N. R. (Adv: Diogo Egidio Sanches – OAB/MT 4.894) - EMBARGADA: T. A. G. P. da L.(Adv. Laércio Faeda – OAB/MT 3.589/B) **RELATOR: Dr. Rogério Luiz Gallo.** Presente o advogado do recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para não conhecer dos presentes embargos, ante a intempestividade e ausência de suas razões. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Eder Roberto Pires de Freitas, para divergir do voto do relator para que os presentes embargos de declaração sejam conhecidos, Ricardo Gomes de Almeida, acompanhando o voto do relator, Ulisses Rabaneda dos Santos, Claudia Aquino de Oliveira e Humberto Affonso Del Nery. Em votação. Por maioria de votos aprovado o voto do relator. 03) **Processo n. 6.987/10 – CLASSE I** Representação Disciplinar RECORRENTE: M. T. S. (em causa própria) RECORRIDO: J. A. A. P. (Adv. Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413) **RELATOR: Dr. Darley da Silva Camargo.** Presente o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a pena aplicada pelo TED pelos seus próprios fundamentos. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas, para divergir do voto do relator para dar parcial provimento para retirar a infração prevista no inciso XXI, aplicando apenas o inciso XX do artigo 34, mantendo a pena de 60 dias e diante disso extraindo a extensão perduráveis até a prestação de contas. Fizeram uso da palavra ainda os (as) Conselheiros (as) Maria Aparecida Leite de Oliveira, Carlos Eduardo de Mello Rosa, Ulisses Rabaneda dos Santos e Humberto Affonso Del Nery. Em votação. Por maioria aprovado o voto do relator. **INVERSÃO DE PAUTA.** 04) **Processo nº 6.762/10 –CLASSE I -** Representação Disciplinar RECORRENTE: F. A. de S. (Adv. Rubens Rodrigues dos Santos – OAB/MT 10.609) RECORRIDO: J. M. da S.(Adv. Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413) **RELATOR: Dr. Fabio Luis de Melo Oliveira.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a pena aplicada pelo TED, por seus próprios fundamentos. Em discussão. Vista em mesa deferida ao Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Ulisses Rabaneda dos Santos, Maria Aparecida Leite de Oliveira e Eder Roberto Pires de Freitas, divergindo do voto do relator, afastando a aplicação da pena de multa. Vista em mesa pelo Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos que fez uso da palavra acompanhando o voto divergente. O relator encampou o voto divergente. Em votação. Registrada a abstenção do Conselheiro Breno Augusto Pinto de Miranda. Aprovado a unanimidade o voto do relator para dar parcial provimento ao recurso excluindo a pena de multa e mantendo a pena de suspensão por 30 (trinta) dias. 05) **Processo nº 7.480/11 – CLASSE I** Representação Disciplinar EMBARGANTE: O. I. A. (em causa própria) RECORRIDO: P. A. G.(Adv Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413) - **RELATOR: Dr. Celito Liliano Bernardi.** Ausentes as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do TED. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas, divergindo do voto do relator para absolver o recorrente. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Ulisses Rabaneda dos Santos, acompanhando o voto do relator e Fabio Luis de Mello Oliveira. Em votação. Por maioria de votos aprovado o voto do

relator, mantendo a pena de trinta dias mais multa de uma anuidade, já descontados o período de 90 dias da suspensão aplicado na cautelar, nos termos do artigo 34, inciso XX e XXI do EAOAB. 01) **Processo n. 6.196/09 – CLASSE III** Representação Disciplinar RECORRENTE: L. P. (*Adv.Dativo Juliano da Silva Barboza – OAB/MT 14.5731*) RECORRIDO: J. J. P. (em causa própria) **RELATOR: Dr. Wilson Roberto Maciel.** Ausentes as partes. A Vice-Presidente da OAB Claudia Aquino fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito nega-lhe provimento, mantendo a pena aplicada pelo TED. Em discussão. Fizeram uso da palavra a Conselheira Tania Regina Ignotti Faiad, vista em mesa para o Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **Palavra Livre:** O presidente registrou com grande pesar o falecimento da Dra. Benedita Rosarinha de Arruda Bastos, que prestou grandes serviços a OAB/MT como presidente da Comissão da Infância de Juventude, informando e convidando os Conselheiros a participarem da homenagem a advogada na próxima sessão de entrega de carteiras. Relatou sobre a reunião entre a diretoria da OAB/MT e o Governador Pedro Taques, na oportunidade foi apresentado ao Governador pela OAB e Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos proposta de regulamentação da Lei Anticorrupção, foi discutido o pagamento de honorários aos advogados dativos, sendo que o Governador declarou apoio ao convênio para o pagamento dos honorários administrativamente, colocando o chefe da casa civil a disposição da OAB/MT para discutir o assunto. Foi ainda questionado sobre o empréstimo que o Poder Judiciário fez ao Governo do Estado, sendo informado pelo Governador que até o ano de 2016 este valor será devolvido ao Poder Judiciário. Informou que foi encaminhado à Comissão de Direito Constitucional para que faça estudo e parecer quanto a legalidade do decreto que aumentou as verbas indenizatórias dos deputados e isentou da prestação de contas. O parecer será encaminhado ao Legislativo, solicitando a revisão do ato, sob pena de medida judicial. Fez uso da palavra o Conselheiro Darley da Silva Camargo convidando para semana acadêmica em Primavera do Leste, no mês de maio. O Conselheiro Adalberto Lopes de Sousa, registrou o pesar pelo falecimento do advogado Paulo Mauricio da Silva de Rondonópolis. O Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17:22 h (dezessete horas e vinte e dois minutos). Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário-Geral Adjunto